



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA SERASA S.A.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada por seu presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERASA S/A**, com endereço na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80, neste ato representado por seus representantes legais, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **TERMO ADITIVO** ao contrato CT/0042/2013, decorrente do Pregão nº 18/2013, Processo nº 25/2013, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato decorrente do Pregão nº. 18/2013 por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor inicialmente pactuado, utilizando como referencia o índice INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme item 14.2 do contrato CT/0042/2013. Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **04.01.2016** a **04.01.2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Este 3º Termo Aditivo reajusta o valor anual de R\$ 7.205,80 em 10,9673700% com base na variação apresentada pelo índice INPC no período de dezembro de 2014 a novembro de 2015. Com isso, o valor mensal reajustado será de R\$ 666,34 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), totalizando um valor global de R\$ 7.996,08 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos) para uma estimativa de 1.000.000 (um milhão) de mensagens enviadas, ao custo unitário de R\$ 0,00066634.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2014
Data final	11/2015
Valor nominal	R\$ 7.205,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1096737
Valor percentual correspondente	10,9673700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.996,08 (REAL)

FONTE:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.

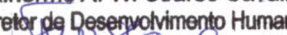
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



São Paulo, 10 de Dezembro de 2015.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA-SP nº 000097
Presidente

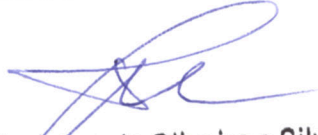
Guilherme A. W. Soares Cavalleri
Diretor de Desenvolvimento Humano


SERASA S/A
Representante Legal

Fernando Oliveira Rosolem

TESTEMUNHAS:

Assinatura:


Nome: Adm. Tenisson de Oliveira e Silva

CRA-SP nº 136961

RG: Superintendência

CPF: 101.901.102-0

497.081.557-72

Assinatura: 

Nome: TAMIRIS SILVA SANTANA DE JESUS

RG: 602769917

CPF: 013978.305-90